



ERRATA 01

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2020 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DOS CURSOS DE LICENCIATURA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL- UAB-UESPI/2020.2

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG e do Núcleo de Educação a Distância – NEAD , acerca do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DOS CURSOS DE LICENCIATURA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL- UAB-UESPI/2020.2, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes RETIFICAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Processo Seletivo para ingresso dos cursos de Licenciatura em Letras/Espanhol, Letras/Inglês, Letras/Português, História e Matemática, Modalidade a Distância pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil- UAB-UESPI/2020.2 **é aberto somente àqueles que já concluíram o Ensino Médio ou equivalente**, nos termos do artigo 44, Inciso II, da Lei 9.394, de 20/12/1996.

LEIA-SE:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Processo Seletivo para ingresso dos cursos de Licenciatura em Letras/Espanhol, Letras/Inglês, Letras/Português, História e Matemática, Modalidade a Distância pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil- UAB-UESPI/2020.2 **é aberto àqueles que: estejam cursando o último ano do ensino médio desde que apresentem declaração de que terão concluído o ensino médio até a data da matrícula, bem como, documentos com informações necessárias conforme o que reza este edital e, àqueles que já concluíram o Ensino Médio ou equivalente**, nos termos do artigo 44, Inciso II, da Lei 9.394, de 20/12/1996.

ONDE SE LÊ:

1.3.

I) 15% (quinze por cento) do número de vagas ofertadas em cada curso/semestre para candidatos que tenham cursado **o Ensino Fundamental e Médio (completos)** em escolas da **rede pública** federal, estadual ou municipal do território brasileiro;

- 15% (quinze por cento) do número de vagas ofertadas em cada curso/semestre para alunos oriundos de escolas públicas que tenham cursado o Ensino Fundamental e Médio (completos) em escolas da rede pública federal, estadual ou municipal do território brasileiro, e que se autodeclararem negros.



LEIA-SE:

1.3.

I) 15% (quinze por cento) do número de vagas ofertadas em cada curso/semestre para candidatos que tenham **cursado o Ensino Médio em escolas da rede federal, estadual ou municipal do território brasileiro;**

II) **15% (quinze por cento) do número de vagas ofertadas em cada curso/semestre para alunos oriundos de escolas públicas que tenham cursado o Ensino Médio em escolas da rede federal, estadual ou municipal do território brasileiro, e que se autodeclararem negros.**

ONDE SE LÊ:

1.5. Ficará automaticamente enquadrado na concorrência ampla aquele candidato que não fizer opção pelo sistema de reserva de vagas por cotas do Processo Seletivo para ingresso dos cursos de Licenciatura na Modalidade a Distância pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil- UABUESPI/2020.2.

LEIA-SE:

1.5. Ficará automaticamente enquadrado na concorrência ampla aquele candidato que não fizer opção pelo sistema de reserva de vagas por cotas do Processo Seletivo para ingresso dos cursos de Licenciatura na Modalidade a Distância pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil- UABUESPI/2020.2 **ou, tendo optado por inscrever-se pelo sistema de cotas, não obtiver tal aprovação.**

ONDE SE LÊ:

2. INSCRIÇÃO

2.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

a) **PARA TODOS OS CANDIDATOS:** Formulário de Inscrição, Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de que está concluindo o Ensino Médio até a data da matrícula institucional, Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF, de Documento de identificação válido em todo o território Nacional, legível e com foto, **do comprovante de prestação de serviço militar para pessoas do sexo masculino maiores de 18 anos, autodeclarações constantes dos anexos 4 e 5 devidamente preenchidos.**

b) **PARA CANDIDATO CONCORRENTE AO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS POR COTAS DE ESCOLA PÚBLICA E DE ESCOLA PÚBLICA - AUTODECLARADO NEGRO:**

c) Acrescente-se aos documentos citados no item 2.3 letra a): Fotografia colorida, legível e recente nas dimensões 3 x 4 e formulário de Autodeclaração constante no Anexo 3.

LEIA-SE:

2.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

a) **PARA TODOS OS CANDIDATOS:** Formulário de Inscrição, Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, **ou Documento equivalente; Declaração de que está concluindo o Ensino Médio até a data da matrícula institucional (no caso daqueles que ainda não concluíram o Ensino Médio),** Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF, de Documento de identificação válido



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



em todo o território Nacional, legível e com foto, e **auto-declaração constante do anexo 5 devidamente preenchida.**

b) PARA CANDIDATO CONCORRENTE AO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS POR COTAS DE ESCOLA PÚBLICA E DE ESCOLA PÚBLICA - AUTODECLARADO NEGRO: Acrescente-se aos documentos citados no item 2.3 letra a): Fotografia colorida, legível e recente nas dimensões 3 x 4 e formulário de Autodeclaração constante no Anexo 3.

ONDE SE LÊ:

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O candidato deverá ficar atento a convocatória **em 23.10.2020**, referente a matrícula que terá publicação feita pela Banca Examinadora por intermédio do Núcleo de Educação a Distância- NEAD em conjunto com a Assessoria de Comunicação da UESPI nos sites <https://neadseletivos.uespi.br/> e <https://www.uespi.br/site/> conforme Cronograma (Anexo I);

LEIA-SE

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O candidato deverá ficar atento à convocatória **a ser expedida em 16.11.2020**,

ONDE SE LÊ:

5.3. A Matrícula Institucional e Curricular é um ato em que serão exigidos os seguintes documentos originais com suas respectivas cópias: a) Cédula de identidade; b) Cadastro de Pessoa Física - CPF; c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação; **d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente em Escola Pública e Histórico Escolar autenticados pela Secretaria de Educação (PARA CANDIDATO ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA DE QUALQUER UNIDADE DA FEDERAÇÃO E PARA CANDIDATO ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ;** e) Declaração de que não esteja matriculado em qualquer Instituição de Ensino Superior, bem como de que não possui qualquer curso superior, conforme Lei Ordinária nº 5.624, de 29 de dezembro de 2006 f) Declaração de que não esteja matriculado em qualquer Instituição de Ensino Superior, de acordo com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (PARA TODOS OS CANDIDATOS);

LEIA-SE:

5.3. A Matrícula Institucional e Curricular é um ato em que serão exigidos de todos os candidatos, os seguintes documentos originais com suas respectivas cópias:

d) Histórico Escolar autenticado pela Secretaria de Educação.

e) Sem efeito.

f) Declaração de que não esteja matriculado em qualquer Instituição de Ensino Superior, de acordo com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



ONDE SE LÊ:

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NENHUM CURSO SUPERIOR
NEM ESTÁ CURSANDO (PARA TODOS OS CANDIDATOS)

LEIA-SE:

ANEXO IV-
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NENHUM CURSO SUPERIOR
NEM ESTÁ CURSANDO (PARA TODOS OS CANDIDATOS) **SEM EFEITO.**

Teresina (PI), 07 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Márcia Percília Moura Parente
Coordenadora Geral UAB/CAPES – PI
Diretora Geral do NEAD/UESPI
Membro da Comissão